



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO N.º 1814/2019 – CONTRATO N.º 172/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SRA. LIRIA SANTINA DA SILVA.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado a Rua Nohiriro Murakami, n.º 199, Jardim São Carlos, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 16 de setembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **Locatária** e **LIRIA SANTINA DA SILVA**, RG. n.º 33.660.588-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 264.476.208-14, residente à Rua Antonio Fogaça de Almeida, n.º 477, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência contratual, a partir de 16 de setembro de 2021, aplicando-se o índice de 15%, conforme acordo entre as partes, passando a vigorar o valor mensal de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 4.140,00** (quatro mil, cento e quarenta reais) no período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de setembro de 2021.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Liria Santina da Silva

LOCADORES: LIRIA SANTINA DA SILVA

Testemunhas:

1 -

CPF/MF n.º 28546818860

2 -

CPF/MF n.º

713.272.158-53